Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRIXÁS *ESTADO DE GOIÁS*

Cartório Registro de Imóveis

CNPJ/MF 00098210/0001-64
COMARCA DE CRIXÁS DO ESTADO DE GOIÁS
Rua Prudêncio Ferreira esq. Com a Rua Raimundo Eloy, Centro. Tel.(62) 9 8490-1313
Email: cartoriocrixas@gmail.com

Elenice Bastos de Souza
Oficiala-Interina

Vera Lúcia Damacena Leandro
Suboficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPF4R-N2PY3-S8ULA-PNMRF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Elenice Bastos de Souza - Oficial/Tabeliã de Registro de Imóveis de Crixás, Estado de Goiás na forma da lei, etc....

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N° 11.036, CNM n° 026765.2.0011036-51**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:LOTE URBANO N° 10-A DA QUADRA 12-B, COM ÁREA DE 269,60 M², situado à Rua Sebastião de Brito, do Loteamento, SETOR PEDRO MACHADO, desta cidade de Crixás-Go**, contendo os seguintes limites e confrontações: Frente para Rua Sebastião de Brito, com 12,20 metros; pela linha de fundo divide com o lote 10, com 13,70 metros; pela lateral direita divide com o lote 09, com 21,00 metros; pela lateral esquerda divide com o lote 11, com 21,00 metros; **Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS**,CNPJ 02.382.067/0001-63; **Título Aquisitivo:** AV.2-M-9.923 de ordem, deste Cartório; Eu, Manoel da Luz Araújo - Substituto.

R.1-M-11.036-Feito em 21 de dezembro de 2017, Por Título de Domínio de Terrenos Urbanos, expedido em 20/12/2017; PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, CNPJ 02.382.067/0001-63,através de seu Prefeito, Plínio Luis Nunes de Paiva, vendeu à **outorgada compradora:-DIVINA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, RG. n° 3655453-DGPC/GO e CPF n° 036.804.841-19, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Crixás-Go; **O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA**, pelo preço de R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais) sem condições; Eu, Manoel da Luz Araújo - Substituto.

R.2-M-11.036-Feito em 24 de janeiro de 2018, Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04/01/2018, às fls.112 do livro n°89 do 1°Tabelionato de Notas desta Comarca; DIVINA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, CPF 036.804.841-19 e CIRG.3655453-DGPCGO, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada à Rua Adão Ferreira de Faria Qd.12-B Lt.11, setor Pedro Machado, Crixás-Go; vendeu à **outorgada compradora:-MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rod. GO-336, km.97, zona rural, município de Crixás-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.445.403/0001-94, neste ato representada pelo diretor,Diogo Afonso Costa, CPF n°034.623.516-21 e CIRG.MG-101421551-SSP/MG; e pelo procurador Rogério Carvalho da Costa, CPF n° 659.642.921-00 e CI.RG. 3101401-371505-SSP/GO, conforme instrumento de procuração tomada às fls. 23 do livro n° 95-C do 1° Ofício Notarial de Nova Lima-MG, todos brasileiros, geólogo e administrador, casados, residentes e domiciliados na Rua Topázio, n°s 21 e 23, Residencial Bela Vista, Crixás-Go; **O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA**, pelo preço de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) sem condições; Eu, Manoel da Luz Araujo - Substituto.

AV.3-M-11.036-Feito em 02 de maio de 2025, Conforme Ofício/Requisição n°. 25.00.00.07.72 - Processo-16682.721192/2024-85 da Receita Federal do Rio de

Valide aqui este documento

aneiro-RJ.,assinado por Célia Valquiria Nascimento de Oliveira - Matricula: 3185, por Delegação de Competência DEMAC-Rio de Janeiro, com base no disposto no Art. 64 e 64-A da Lei nº 9.532 de 10/12/1997 determinou o **CANCELAMENTO DO BEM CONSTANTE DO R.2 E MATRÍCULA ACIMA**; Eu, Manoel da Luz Araújo - Substituto.

O referido é verdade e dou fé.

Crixás, 21 de agosto de 2026.

Emolumentos..... R$ 92,79
ISS/FUNDOS..... R$ 27,15
Taxa Judiciária.. R$ 19,99
Total..... R$ 139,93

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00642608213158234420008
Consulte este selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPF4R-N2PY3-S8ULA-PNMRF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar